

DECRETO Nº 003/2021

EMENTA: Determina **ponto facultativo**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do feriado do “**Dia de São João**”, dia 24 de junho de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º. O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 25 de junho de 2021 (Sexta-feira), **será facultativo**.

Artigo 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 23 DE JUNHO DE 2021.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE**

